

XII FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA (FECANT 2026)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

(publicado em 21 de agosto de 2026)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do FECANT torna pública a retificação do Edital 01 publicado em 10 de julho de 2026, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

2.8. DA PREMIAÇÃO

Onde se lê

5.11 A Comissão Organizadora disponibilizará ajuda de custo no valor de R\$400,00 (trezentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria nacional; e R\$300,00 (duzentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria regional. Os pagamentos das ajudas de custo serão realizados no dia do ensaio, conforme a data assinalada para a categoria em que o participante estiver inscrito.

Leia-se:

5.11 A Comissão Organizadora disponibilizará ajuda de custo no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria nacional; e R\$300,00 (trezentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria regional. Os pagamentos das ajudas de custo serão efetuados até três dias úteis após a realização do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

JOELMA KLAUDIA - Coordenação Geral

JOGUS OLIVEIRA - Direção de Planejamento

EDUARDO MONTEIRO - Produção Executiva

CLÁUDIO CYRINO - Assessoria Jurídica